



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 730 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores do projeto estratégico "eSocial no STJ".

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 005681/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, como gestora titular e Octávio Barbosa Nenevê, matrícula S051106, como gestor substituto da iniciativa estratégica "eSocial no STJ".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 82 de 5 de fevereiro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3156707** e o código CRC **39E92B82**.